

ANEXO IX
PADRONIZAÇÃO DO VEÍCULO



Observações:

- A FAIXA E O DÍSTICO ESCOLAR DEVERAM OBEDECER AO QUE VERSA O ART. 136 DA LEI 9.503 DE 1997.
- RETÂNGULO CONTENDO REGISTRO DO CREDENCIADO DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 22 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 35 CENTÍMETROS DE LARGURA